

EDITAL

Interdição Temporária de Circulação Rodoviária-Avenida Luís de Camões

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, em consequência dos trabalhos que irão decorrer na Avenida Luís de Camões no próximo dia 15 do corrente, no período compreendido entre as 08:30h e as 12:00h, ir-se-á proceder à interdição da circulação rodoviária, neste período de tempo.

Para que estes trabalhos decorram sem constrangimentos para os automobilistas e população em geral, agradece-se desde já a habitual compreensão e colaboração de todos para os eventuais incómodos que esta situação possa vir a causar.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais, bem como no sítio da Internet www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, 14 de julho de 2021

O Presidente da Câmara